



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 133/2020**

**Ementa:** Nomeação de Servidora para Fiscal de Contrato, firmado em 2020 com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

**Considerando** o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**Considerando** os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4566227/2020**, quanto ao CONTRATO MULTIPLO, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0025-80, referente à contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para atender demandas do CREA/RN pelo período de 60 (sessenta) meses,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora **ELIANE MARIA ANDRADE FERNANDES**, matrícula nº 89081, para Fiscal do **Contrato Múltiplo - 2020**, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0025-80, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, a Servidora **REJANE CRISTINA FERNANDES DE SOUZA**, Matrícula 92096.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 21 de outubro de 2020

**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
**Presidente do CREA-RN**